



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2023.

INSTITUIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – GTM DO PROJETO SALTA- Z E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Cametá, Exmo. Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo Técnico Municipal — GTM do Projeto Salta-z, de caráter orientativo, deliberativo e decisório, sob a responsabilidade instituída pelo gestor municipal, com a finalidade de:

I — Definir as diretrizes de planejamento para implantação, monitoramento e avaliação do Projeto da Salta-z — Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água.

II- Monitorar as etapas de implantação da Salta-z;

III- Articular as ações junto aos órgãos e demais atores envolvidos;

IV - Articular para que todas as atividades necessárias a implantação seja realizada, no que se refere a comunicação, capacitação e gestão da informação;

V- Acompanhar o cumprimento do presente Acordo, conforme metas definidas no Plano do Trabalho.

Art. 2º O GTM do Projeto Salta-z será composto por representantes das seguintes áreas afins do município de Cametá, definidas no Acordo de Cooperação Técnica, conforme listagem abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

NOME	UNIDADE
ADAELSON TELES VIANA	Agente de Manutenção/SETTOB.
CELIO GELMIREZ BARROS DE QUEIROZ	Biólogo/SMS.
VIVIANE CRISTINA RIBEIRO AMARAL	Engenheiro Sanitarista/SMS.
BENEDITA RAFAELA SILVA BARREIROS	Chefe de Divisão de Coordenação de Atenção Básica/SMS.
EDIELMA DOS PRAZERES NABICA	Agente de Combate as Endemias/SMS.
ADAO WANZELER SOUZA	Agente de Vigilância em Saúde/SMS.
LEOCILEIA MIRANDA DE CASTRO	Chefe de Divisão de Programas de Saúde/SMS.
SHEILA CRISTINA TAVARES DE BARROS	Engenheira Ambiental/SEMADRE.
ALEXANDRE MYCHEL SAVELARINHO PANTOJA	Diretor de Departamento Pedagógico/SEMED.
LEDILENE ARNAUD MOCBEL	Chefe de Divisão de Educação do Campo/SEMED.
RAYAN RODRIGO ITAPARICA DE OLIVEIRA SOUZA	Engenheiro Agrônomo/SEMMA.
RUAN BENEDITO GAIA CABRAL	Engenheiro Ambiental/SEMMA.
CARLINDO CORREA PINTO	Agente de Manutenção/SAAE
RAIMUNDO NONATO FILGUEIRA DE CARVALHO	Diretor de Departamento/SAAE
RODRIGO MORAES PINTO	Encanador/SAAE

Art. 3º Os trabalhos do GTM do Projeto Salta-z será coordenado pelo (a) Sra. Raimundo Nonato Filgueira de Carvalho, Diretor do Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá.

Art. 4º A participação no GTM do Projeto Salta-z não enseja qualquer tipo de remuneração e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de fevereiro de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá